



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 069/2022

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Que sejam viabilizadas condições para a confecção de uma rampa, circundando toda a extensão da ladeira Argemiro Macedo, ligando as ruas Cel. Luiz Carlos com a rua Dr. Poty Formel.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência que se faz necessária, levando-se em conta a quantidade de idosos que se beneficiariam com tal situação.

Os benefícios seriam muitos, e os trabalhos a serem levados a efeito seriam pouco, possibilitando sua execução. Não é difícil a lavratura dessa rampa, e grande seria o benefício.

É patente a necessidade, que se justifica com simples pesquisa na quantidade de idosos que por ali residem e grande o afluxo dos que por ali transitam.

Nesse sentido indica.

Muqui-ES, 06 de julho de 2022.

JOSÉ MARTINS FILHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 06/07/22
Diretor Geral